



## PORTARIA Nº 308 - DG/IFAM CITA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso IV, parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o afastamento do Coordenador Geral de Ensino – CGE deste *Campus*, senhor Francisco das Chagas Silva Reis, para GOZO de férias, no período de 02 a 31/01/2018.

Considerando o Memo. eletrônico nº 14/2017 - CGE-ITA, de 26/12/2017, que versa sobre indicação de servidores para responder pela CGE e CETAS;

Considerando despacho favorável da DG deste *Campus*, de 27/12/2017.

### RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor, **WENNDISSON DA SILVA SOUZA** Professor EBTT, SIAPE 2397852, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Ensino – CGE, como Substituto(a) legal, Função de Cargo Comissionado – FCC no período de 02 a 31/01/2018.

À CGP do *Campus* para as providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16